

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1133 de 08/12/95

DECRETO Nº 8883/95
de 23 de novembro de 1995

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
no valor de R\$ 265.347,00.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º da Lei 4677 de 29 de Dezembro de 1994 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de R\$ 265.347,00 (duzentos e sessenta e cinco mil e trezentos e quarenta e sete reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE GOVERNO	
10.20	ADMINISTRAÇÃO DISTRIAL DE SÃO FRANCISCO XAVIER
10.20-0307020.2031	Conservação de Próprios e Logradouros Públicos
10.20-3132	Outros Serviços e Encargos 3.500,00
10.30	ADMINISTRAÇÃO DISTRIAL DE EUGÊNIO DE MELO
10.30-0307020.1001	Móveis, Máquinas e Outros
10.30-4120	Equipamentos e Material Permanente 1.200,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.10	SECRETARIA GERAL
20.10-0307020.2039	Cursos e Especializações
20.10-3132	Outros Serviços e Encargos 200,00
20.10-0307020.2092	Viagens e Estadia
20.10-3132	Outros Serviços e Encargos 2.000,00
20.30	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
20.30-0307021.2021	Conservação da Frota
20.30-3132	Outros Serviços e Encargos 2.000,00
SECRETARIA DA FAZENDA	
25.10	SECRETARIA GERAL
25.10-0308020.1001	Móveis, Máquinas e Outros
25.10-4120	Equipamentos e Material Permanente 7.000,00

cont. do DECRETO Nº 8883/95 - fls. 02

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	SECRETARIA GERAL
40.10-0842188.2046	Programações Diversas
40.10-3120	Material de Consumo 50.000,00
40.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais 15.600,00
40.10-3132	Outros Serviços e Encargos 8.247,00
40.24	DIVISÃO MATERNO INFANTIL
40.24-0841185.2092	Viagens e Estadia
40.24-3132	Outros Serviços e Encargos 200,00
40.32	DIVISÃO DE APOIO LOGÍSTICO E MATERIAL
40.32-0842021.1001	Móveis, Máquinas e Outros
40.32-4120	Equipamentos e Material Permanente 3.000,00
40.32-0842021.2021	Conservação da Frota
40.32-3120	Material de Consumo 5.000,00
40.32-0842021.2040	Conservação de Escolas
40.32-3120	Material de Consumo 15.000,00
40.32-0842021.2056	Recuperação de Mobiliário
40.32-3120	Material de Consumo 22.400,00

SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
55.10	SECRETARIA GERAL
55.10-0307020.2004	Manutenção dos Serviços
55.10-3132	Outros Serviços e Encargos 30.000,00
55.10-0307020.2039	Cursos e Especializações
55.10-3132	Outros Serviços e Encargos 30.000,00

SECRETARIA DE SAÚDE	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL
60.10-1375021.2007	Indenizações
60.10-3111	Pessoal Civil 20.000,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.20	ENCARGOS DIVERSOS
80.20-0307021.2099	Despesas Diversas
80.20-3132	Outros Serviços e Encargos 50.000,00

Art. 29. O Crédito aberto no artigo anterior
correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do
orçamento vigente:

SECRETARIA DE GOVERNO	
10.20	ADMINISTRAÇÃO DISTRIAL DE SÃO FRANCISCO XAVIER
10.20-1060323.3051	Urbanização da Cachoeira de São Fco. Xavier
10.20-4110	Obras e Instalações 4.700,00

cont. do DECRETO Nº 8883/95 - fls. 03

	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.10	SECRETARIA GERAL	
20.10-0307021.2017	Estagiários	
20.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	2.200,00
20.30	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
20.30-0307021.2004	Manutenção dos Serviços	
20.30-4110	Obras e Instalações	2.000,00
	SECRETARIA DA FAZENDA	
25.30	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
25.30-0308032.2011	Manutenção de Equipamentos	
25.30-3132	Outros Serviços e Encargos	7.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-0842020.2004	Manutenção dos Serviços	
40.10-3120	Material de Consumo	1.400,00
40.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	680,00
40.10-0842020.2004	Manutenção dos Serviços	
40.10-3132	Outros Serviços e Encargos	5.600,00
40.10-0842020.2092	Viagens e Estadia	
40.10-3111	Pessoal Civil	300,00
40.10-0842188.2039	Cursos e Especializações	
40.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	2.800,00
40.21	DIVISÃO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE	
40.21-0845215.2039	Cursos e Especializações	
40.21-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	260,00
40.22	DIVISÃO DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
40.22-0842187.2038	Manutenção do Ensino	
40.22-3132	Outros Serviços e Encargos	510,00
40.23	DIVISÃO DE ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	
40.23-0842188.1033	Construção e/ou Ampliação de Escolas	
40.23-4110	Obras e Instalações	30.600,00
40.23-4120	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
40.23-0842188.2038	Manutenção do Ensino	
40.23-3120	Material de Consumo	2.000,00
40.23-3132	Outros Serviços e Encargos	5.000,00
40.23-4120	Equipamentos e Material Permanente	13.000,00
40.23-0842188.2046	Programações Diversas	
40.23-3120	Material de Consumo	1.000,00
40.23-0842188.3060	Construção/Ampliação EMPG Jacyra Baracho	
40.23-4110	Obras e Instalações	8.600,00
40.24	DIVISÃO MATERNO INFANTIL	
40.24-0841185.3025	Ampliação e Manutenção de Creches/IMIS	
40.24-4110	Obras e Instalações	200,00
40.24-4120	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00

cont. do DECRETO Nº 8883/95 - fls. 04

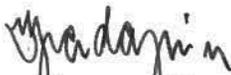
40.24-0841185.3083	Construção de IMI Novo Horizonte	
40.24-4110	Obras e Instalações	905,00
40.24-0841185.3084	Construção de IMI JD. Morumbi	
40.24-4110	Obras e Instalações	224,00
40.24-0841185.3085	Ampliação do IMI Alto da Ponte	
40.24-4110	Obras e Instalações	968,00
40.32	DIVISÃO DE APOIO LOGÍSTICO E MATERIAL	
40.32-0842021.1001	Móveis, Máquinas e Outros	
40.32-4260	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas Comerciais ou Financeiras	5.000,00
40.32-0842021.2040	Conservação de Escolas	
40.32-3132	Outros Serviços e Encargos	7.400,00
40.32-0842021.2048	Material de Limpeza	
40.32-3120	Material de Consumo	5.000,00
40.32-0842021.2092	Viagens e Estadia	
40.32-3132	Outros Serviços e Encargos	3.000,00
40.32-0842021.2099	Despesas Diversas	
40.32-3132	Outros Serviços e Encargos	2.000,00
	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
55.20	DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES	
55.20-0307021.2019	Aluguel de Equipamentos	
55.20-3132	Outros Serviços e Encargos	30.000,00
55.30	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS REGIONAIS	
55.30-1060328.2057	Limpeza Urbana	
55.30-3132	Outros Serviços e Encargos	30.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE	
	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1375472.4098	Vale Transporte	
60.10-3132	Outros Serviços e Encargos	20.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.30	ENCARGOS DE PREVIDÊNCIA	
80.30-1582492.4002	Instituto de Previdência do Servidor Municipal - IPSEM	
80.30-3113	Obrigações Patronais	50.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 23 de Novembro de 1995.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 23
de novembro de 1995.

cont. do DECRETO Nº 8883/95 - fls. 05

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 23
de novembro de 1995.

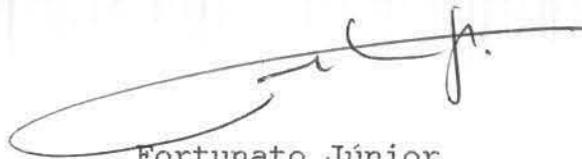


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal



Claudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e três dias do mês de
novembro do ano de hum mil novecentos e noventa e cinco.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos